ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Responsável pela demanda: Jorgiano Soares Pereira

E-mail: jorgianopereira@mpto.mp.br

Cargo / Função: Fiscal de ATA/Contrato

Fone: (63) 3216-7630

1. Requisitante (órgão de execução/órgão auxiliar)

DMTI – Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação.

2. Justificativa da demanda e vinculação ao planejamento estratégico

A aquisição é necessária em razão da sua natureza suplementar na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional e apoio logístico às atividades no desempenho das suas atribuições.

2.1 Objetivo Estratégico

Alinhamento com o Plano Estratégico do MPTO 2020-2029:

- Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada.
- Aprimorar a capacitação e alocação de recursos, sistematizando as rotinas de trabalho e outras medidas que busquem a sustentação e o desenvolvimento institucional.
- Assegurar informação, inovação e tecnologias adequadas.

3. Indicação orçamentária e estimativa de custos

3.1 Orçamento

- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 – Material de Consumo
- Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços continuados

3.2 Estimativa de Custos

R$ 568.537,00 (quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais).

4. Requisitos da contratação

ITEM	MODELO TÔNER	COLORAÇÃO DO TÔNER	MODELO EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD.	UN.
01	**TN319BK**	PRETO	BROTHER HL-L8350CDW	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade **para 6.000 páginas.**	15	UN
02	**TN319C**	CIANO	BROTHER HL-L8350CDW	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade **para 6.000 páginas.**	15	UN
03	**TN319M**	MAGENTA	BROTHER HL-L8350CDW	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade **para 6.000 páginas.**	15	UN
04	**TN319Y**	AMARELO	BROTHER HL-L8350CDW	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade **para 6.000 páginas.**	15	UN
05	**WT320CL**	NÃO APLICA	BROTHER HL-L8350CDW	**CAIXA PARA RESÍDUOS DE TÔNER (50.000 págs) – ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**	15	UN
06	**CF258X**	PRETO	HP LASERJETPRO M428FDW	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento, de primeiro uso e melhor qualidade **de 10.000 páginas em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752**	150	UN
07	**60FBH00**	PRETO	LEXMARK MX410DE	**TÔNER ORIGINAL (N. 604H)** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade **para 10.000 páginas ISO/IEC 19752**	200	UN
08	**50F0Z00**	NÃO APLICA	LEXMARK MX410DE / MX417DE	**UNIDADE DE IMAGEM 500Z (Nº da peça 50F0Z00) – ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade **para 60.000 páginas.**	50	UN
09	**51B4H00**	PRETO	LEXMARK MX417DE	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade para **8.500 páginas ISO/IEC 19752**	100	UN
10	**B410**	PRETO	OKIDATA – Padrão B410/B420/B430	**TÔNER ORIGINAL (N. da peça 43979101)** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade.	50	UN
11	**45807129BR**	PRETO	OKI – ES4172LP	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade para **12.000 páginas ISO/IEC 19752**	150	UN
12	**44574317**	NÃO APLICA	OKI – ES4172LP	**CILINDRO DE IMAGEM PRETO ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade para **30.000 páginas**	100	UN
13	**MLT-D111L**	PRETO	SAMSUNG Xpress 2070	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade para **1.800 páginas.**	250	UN
14	**MLT-D203U**	PRETO	SAMSUNG SL-M4070FR	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade para **15.000 páginas.**	150	UN
15	**ML-2010D3**	PRETO	SAMSUNG ML2010	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade para **3.000 páginas.**	150	UN
16	**MLT-D116L**	PRETO	SAMSUNG SL-M2875FD	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade para **3.000 páginas.**	200	UN
17	**MLT-R116**	NÃO APLICA	SAMSUNG SL-M2875FD	**RECIPIENTE DE RESÍDUO (IMAGING UNIT)** (**9.000 páginas**) **ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade.	100	UN
18	**106R01487**	PRETO	XEROX WORKCENTER 3210 / 3220	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade para **4.000 páginas.**	250	UN
19	**106R02310**	PRETO	XEROX WORKCENTER 3315	**TÔNER ORIGINAL** do fabricante do equipamento ou **COMPATÍVEL**, de primeiro uso e melhor qualidade para **5.000 páginas.**	250	UN

4.1 Requisitos Gerais Obrigatórios:

1. QUANTO AOS MATERIAIS OFERTADOS NA PROPOSTA: é obrigatória a respectiva comprovação de todas as especificações mínimas exigidas no edital, através de catálogos e/ou "folders" da empresa fabricante, sob pena de desclassificação do certame.

2. Os materiais ofertados NÃO poderão estar fora de linha de fabricação ou com comercialização suspensa por prazo indeterminado na data da apresentação da proposta no certame, ocasião em que a empresa licitante deverá se certificar com seus fornecedores da atual situação do objeto antes de ofertá-lo na proposta, pois em havendo contratação futura, esta por sua vez não poderá ser prejudicada por estes motivos, sob pena de sofrer as sanções administrativas cabíveis.

3. ATENÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO: Somente serão aceitas tratativas sobre substituição de objeto que saiu de linha de produção ou com comercialização suspensa por prazo indeterminado após a homologação do certame, se a empresa vencedora, na condição de Fornecedora Registrada/Contratada, apresentar tempestivamente, antes ou durante a contatação, petição com justificativa devidamente corroborada por documentação oficial da empresa fabricante ou da distribuidora autorizada, demonstrado que o objeto registrado não está mais no mercado a partir de determinada data, sob pena de sofrer as sanções administrativas cabíveis.

4. Os materiais ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

5. Não serão aceitos cartuchos reciclados e/ou recarregados;

6. ATENÇÃO – PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO: Em havendo a necessidade de substituição do produto, a empresa contratada deverá atender as exigências acima dispostas, contendo as seguintes informações e documentos imprescindíveis:

a) O produto possua características iguais ou superiores ao registrado e/ou contratado, devidamente demonstrado em uma Tabela comparativa entre as especificações técnicas;

b) O mesmo seja equivalente ou superior ao preço registrado na Ata SRP, não beneficiando a contratada, nem prejudicando esta Contratante, que deverá apresentar uma Tabela dos preços praticados no mercado pelo ramo do comércio do objeto, com no mínimo 03 (três) cotações de empresas distintas;

c) O pleito seja devidamente formalizado com motivação, justificativa e comprovação da necessidade de substituição nos termos da alínea 'c' e com total atenção ao prazo do subitem 10.1, alínea 'g';

d) Seja informada se a substituição do objeto será de forma definitiva perante a Ata vigente ou apenas momentaneamente para a contratação em execução por Contrato ou Nota de Empenho;

e) Seja encaminhado junto com as Tabelas acima todos os folders e documentos comprobatórios da fundamentação, bem como da comprovação de que os produtos são equivalentes em características, qualidade e preço, conforme exigência da alínea 'a' anterior;

f) A substituição ocorra sem nenhum ônus para a administração, seguindo rigorosamente os mesmos critérios do termo de referência, contrato e edital;

g) Após as devidas análises técnicas e jurídica e a bem de manter a contratação em prol do serviço público, poderá a substituição ser aprovada pela administração.

h) INFORMAR NO PLEITO SE HAVERÁ A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA COM OS DIAS A SEREM ACRESCIDOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DO FATO ENSEJADOR POR DOCUMENTOS HÁBEIS E OFICIAIS DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS.

i) ATENÇÃO – APENAS APÓS A AUTORIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FORMAL DA ADMINISTRAÇÃO, PODERÁ OCORRER A SUBSTITUIÇÃO E ENVIO DO MATERIAL.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: ab4fe89d - 589dc7d0 - 3627a3a6 - fb30aabd

4.4 Aplicação ou não de parcelamentos na contratação

Tendo em vista que os itens são suprimentos para equipamentos diversos, a contratação pode ser realizada na forma parcelada.

5. Objetivos e resultados esperados com a contratação

Dotar a Área de Almoxarifado de tôneres para reposição do Parque de Informática da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins.

6. Soluções/serviços existentes no mercado

A solução viável, em se tratando de tôneres específicos para equipamentos próprios, é a aquisição por meio de licitação no formato de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item e visando a formalização de Ata de Registro de Preços (ARP).

7. Duração estimada da contratação

A duração estimada para esta contratação é de 1 (um) ano.

8. Fundamentação legal

Lei Federal nº 8.666/93.

9. Análise de riscos

RISCO	IMPACTOS	AÇÕES
Não conseguir realizar a aquisição dos itens.	Abertura de novo processo licitatório com prolongamento da demanda.	Acompanhamento do processo de contratação pelas áreas responsáveis.

9.1 Matriz de análise de riscos

DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE OCORRÊNCIA	DANOS POTENCIAIS	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA
Não conseguir realizar a aquisição dos itens.	Baixa	Prolongamento da demanda.	Acompanhamento do processo.	DMTI; Fiscais do contrato.

10. Conclusão sobre a viabilidade da contratação

Tendo em vista o que foi exposto nos itens que compõem o presente ETP, percebe-se que a presente contratação mostra-se viável.

Documento assinado eletronicamente por **Jorgiano Soares Pereira**, **Assistente Administrativo**, em 07/10/2022, às 16:46, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183940** e o código CRC **A420FE9B**.

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: ab4fe89d - 589dc7d0 - 3627a3a6 - fb30aabd